

Proc. Administrativo 1- 292/2024

De: Jessica J. - SUP-GAF-ALF-FNC-OC

Para: SUP-GAF-ALF-FNC-OC - Compras / Adiantamentos

Data: 28/11/2024 às 08:34:33

Setores envolvidos:

SUP-GAF-ALF-FNC-OC, SUP-GAF, SUP-ASUP

Curso de capacitação - Credenciamento 14.133/2021

Junta-se DFD.

—
Jessica Gimenes Jabes

Anexos:

DFD_Curso_credenciamento.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Objeto:	Contratação de capacitação da Lei 14.133/2021 para 05 servidores. Credenciamento na Lei nº 14.133/2021 e na Lei nº 13.303/2016 – com enfoque aplicado – de acordo com o Decreto nº 11.878/2024.
Número da sequência no PCA:	Id do item no PCA do PNCP: 3; Seq. do item no PCA no portal da Prudenprev: 35.
Área Requisitante	Gerência Administrativo e Financeiro
Responsável pela Demanda	Selma Elias Benício Calé
Justificativa:	Para garantir a conformidade e a eficiência nas práticas de contratação e compras públicas, é crucial que os colaboradores da Prudenprev estejam atualizados com as mais recentes mudanças na legislação. A nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) introduziu uma série de alterações significativas que impactam diretamente os procedimentos e aquisição e contratação no setor público. A formação e aprimoramento dos profissionais envolvidos nos processos licitatórios são fundamentais para garantir que esses procedimentos sejam conduzidos de maneira eficiente e em conformidade com a legislação, resultando também em melhor investimento dos recursos públicos, decisões mais seguras, reduzindo os riscos envolvendo o uso do dinheiro público, além de minimizar a possibilidade de responsabilizações e condenações. O dever de capacitação está previsto na Lei de Licitações (art. 7º, inc. II; art. 18, § 1º, inc. X art. 169, § 3º, inc. I e art. 173) e no Decreto Federal nº 11.246/22 (artigo 10, inc. II, e art. 11, § 2º). O credenciamento é uma alternativa eficiente, e a Lei nº 14.133/21 e o Decreto nº 11.878/2024 trouxeram novidades e diretrizes para seu uso, com mudanças significativas. Compreender quando e como utilizar o credenciamento é fundamental para evitar irregularidades legais e otimizar as contratações públicas. Ademais, por meio do acórdão 1.007/18 – Plenário, o TCU determinou a adoção de programas continuados de treinamento e capacitação dos profissionais que atuam na esfera das licitações e contratações públicas, inclusive quanto à correta utilização dos sistemas operacionais aplicáveis.
Estimativa preliminar do valor da contratação:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Data pretendida para a conclusão da contratação:	02/12/2024
Prazo para pagamento:	Até 30 dias após o envio da nota fiscal, que ocorrerá ao término do curso ao vivo.
Opção legal:	Lei 14.133/2021 – Art. 74, inciso III, alínea “f” – Inexigibilidade.



Grau de Prioridade	Média
Gestor do Contrato	Selma Elias Benicio Calé
Fiscal do Contrato	Adriano Henrique de Oliveira

Presidente Prudente, 28 de novembro de 2024.

Selma Elias Benicio Calé
Gerente Administrativa e Financeira.

Jéssica Gimenes Jabes
Escriturário I



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 85D1-8908-AF7F-1547

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JESSICA GIMENES JABES (CPF 415.XXX.XXX-59) em 28/11/2024 09:01:26 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SELMA ELIAS BENICIO CALÉ (CPF 121.XXX.XXX-39) em 28/11/2024 11:11:52 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prudenprev.1doc.com.br/verificacao/85D1-8908-AF7F-1547>